



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 35.990 de 4 de novembro de 2024

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 202.329,76 (duzentos e dois mil, trezentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito / Dependências		
Classificação		04.122.0002.2.002.00		
Ficha	001	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 5.867,60
Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade	05.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.122.0012.2.014.00		
Ficha	107	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.497,02
Ficha	119	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 12.983,32
Órgão	06	Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade	06.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.123.0013.2.015.00		
Ficha	130	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 8.504,05
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.03	Coordenação de Ensino Fundamental		
Classificação		12.361.0019.2.026.00		
Ficha	209	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.319,70
Unidade	07.11	FUNDEB		
Classificação		12.365.0113.2.652.00		
Ficha	323	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 856,54
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0834.2.464.00		
Ficha	1293	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 51.950,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.01	Direção e Coordenação/Atenção Básica		
Classificação		10.301.0039.2.047.00		
Ficha	447	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 18.334,58
Unidade	10.04	Dir.e Coord/PSF		
Classificação		10.301.0170.2.183.00		
Ficha	508	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 13.933,33
Classificação		10.301.0454.2.445.00		
Ficha	512	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.472,52
Unidade	10.09	Coord Centro Atenção Psicossocial		
Classificação		10.302.0179.2.191.00		
Ficha	620	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 2.623,35
Órgão	12	Secretaria Municipal de Cultura		
Unidade	12.02	Direção e Coordenação de Cultura		

Classificação	13.392.0069.2.083.00			
Ficha	781	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.058,81
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação	08.244.0089.2.104.00			
Ficha	888	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.867,34
Classificação	08.244.0089.2.144.00			
Ficha	900	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 62.068,00
Classificação	08.244.0826.2.868.00			
Ficha	1004	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 4.993,60
Unidade	14.06	Coordenadorias		
Classificação	08.244.0689.2.633.00			
Ficha	1068	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 13.000,00
Total				R\$ 202.329,76

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade	05.01	Direção e Coordenação		
Classificação	04.122.0012.2.014.00			
Ficha	115	3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓR	R\$ 62.328,44
Ficha	118	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 88.051,32
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação	15.451.0031.2.041.00			
Ficha	361	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 42.195,08
Classificação	15.451.0032.1.023.00			
Ficha	362	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 9.754,92
Total				R\$ 202.329,76

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 4 de novembro de 2024.

Município de Presidente Prudente, 4 de novembro de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de Finanças

Flaviane Olivette
Secretária Municipal de Administração